



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

CHAMADA 2022.1
SELEÇÃO DE ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PARA PARTICIPAÇÃO EM MESTRADO EM COTUTELA

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPCIC) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ) torna pública chamada para seleção de até 1 (*um/uma*) aluno(a) vinculado(a) ao PPCIC para realização de mestrado em cotutela com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB). Os pedidos de participação no programa de cotutela deverão satisfazer os critérios definidos no acordo de cooperação¹ entre o PPCIC e o IPB, além das normas para acordo de cotutela do CEFET/RJ², no âmbito da pós-graduação.

Os pedidos poderão ser enviados de **01 de agosto** até **30 de setembro de 2022** para o *e-mail*

`ppcic.internacionalizacao@eic.cefet-rj.br`,

sendo enviada confirmação de recebimento do pedido em até dois dias úteis. O pedido deverá conter os seguintes documentos:

- Cópia em pdf do currículo Lattes do(a) candidato(a), restringindo as publicações aos **últimos 4 (quatro) anos completos**;
- Histórico em pdf de disciplinas cursadas no PPCIC;
- Comprovante de proficiência de idioma da redação e defesa de dissertação;
- Declaração de ciência de que não irá receber nenhum tipo de auxílio financeiro complementar do CEFET/RJ e do IPB para participação no programa de cotutela;
- Plano de Trabalho contendo entre 8 e 15 páginas no formato SBC. O plano de trabalho deverá ser aderente as linhas de pesquisa do orientador do PPCIC e do IPB e deverá explicitar as seguintes informações:
 - Descrição do objeto de pesquisa do candidato, objetivos científicos e problemas que pretende estudar durante o período em cotutela, explicitando as atividades a serem desenvolvidas em cada uma das instituições;

¹ Acordo de Cooperação PPCIC/IPB: <http://dippg.cefet-rj.br/attachments/article/451/adenda%20dd%20msms%20cefet-rj%20signed.pdf>

² Norma para Acordos de Cotutela – CEFET/RJ: <http://dippg.cefet-rj.br/attachments/article/133/RESOLU%C3%87%C3%83O%20PARA%20ACORDOS%20COTUTELA%20DIPPG%20Aprovad~.pdf>

CHAMADA 2022.1
CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO

- Justificativa do objeto de pesquisa, identificando a adequação à linha de pesquisa escolhida aos orientadores;
- Contribuições científicas esperadas ao longo do plano de trabalho;
- Metas a serem alcançadas ao longo do plano de trabalho, incluindo trabalhos em andamento, previsão de submissão de artigos em periódicos/conferências (junto com a identificação dos periódicos/conferências pretendidos);
- Período de permanência no IPB;
- Previsão de defesa de dissertação;
- Anuência do orientador do PPCIC;
- Anuência do orientador do IPB;
- Planejamento de acesso a dupla diplomação do IPB
 - Planejamento de disciplinas a serem realizadas no PPCIC;
 - Planejamento de disciplinas a serem realizadas no IPB;
 - Reconhecimento de formação anterior para enquadramento nos casos definidos no acordo de cooperação.

O processo de avaliação das candidaturas se dará de acordo com os critérios de produtividade discente, definidos pelas normas internas do programa³, histórico de disciplinas cursadas no PPCIC, além da análise de viabilidade do plano de trabalho proposto. Os resultados serão divulgados na página do programa (<http://eic.cefet-rj.br/ppcic>) de acordo com o seguinte cronograma.

Resultado preliminar	até as 19h de 07 de outubro de 2022
Pedidos de reconsideração	até as 19h de 10 de outubro de 2022
Resultado final	até as 19h de 14 de outubro de 2022

Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados por *e-mail* para o mesmo *e-mail* utilizado para envio dos pedidos de participação no programa de cotutela.

³ Norma de Produção Discente: https://eic.cefet-rj.br/ppcic/wp-content/uploads/2021/10/Normas_PPCIC_Producao_Discente_2021.pdf